

ANEXO C
EDITAL FIEIX 2026
EDITAL FIEIX PRE/UFSM N. 01/20256
UFSM - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	22/04/26 a 24/04/26
Avaliação de candidatos(as)	27/04/2026
Divulgação resultado preliminar	28/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2026
Análise Recursos	29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2026 a 24/04/2026

2.2 Horário: 7h às 23h

2.3 Local: Enviar documentação por e-mail jaqueline.golombieski@ufsm.br

2.4 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do (a) candidato (a) devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica

(participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 *Análise do histórico escolar* - Média Geral Acumulada (pontuação máxima: 2,0).

Caso no histórico escolar não conste a média geral acumulada, será atribuída a média 5,00;

3.1.2 *Carta de intenção do candidato*, com Pontuação máxima: 4,0.

3.1.3 *Entrevista individual e presencial* realizada com candidatos(as) no dia 27/04/2026 , na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, com Pontuação máxima: 4,0.

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.5 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2026 a 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057598	Água potável para a sociedade	Meio Ambiente	01/05 à 31/12/2026

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no *Salão de Extensão* durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de *reuniões/encontros/formações* sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de *Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária*, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado preliminar será encaminhado por e-mail aos candidatos(a)s, e o resultado final será divulgado no site da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2024. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil (30/5/2026) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Demais informações podem ser obtidas por e-mail ao docente do projeto.

Santa Maria, RS, 15 de Abril de 2026.

Jaqueline Ineu Golombieski
Coordenadora do projeto 057598

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: ()					
RG:			CPF:		
E-mail:					
Possui BSE? () SIM () NÃO					
Dados bancários: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro Agência nº: Conta-corrente nº:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? () Sim () Não					
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/ Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
Tarde	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30
	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIEIX.

Frederico Westphalen - RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato: _____